

RESERVADO

Fs. 328
H. Amz

TERMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 1987, nesta Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, presentes todos os Membros que compõem o Conselho de Justificação, o Justificante, comigo Carlos José do Canto Barros, Ten Cel, servindo de Escrivão, compareceu a testemunha Ary Schittini Mesquita, natural do Rio de Janeiro-RJ, casado, militar, Coronel, residente à Av Henrique Dumont, nº 21, Aptº 302, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, Cmt do 8º GAC Pqdt, filho de Ary Mesquita e Hilda Schittini Mesquita, 48 anos, que, depois do compromisso de dizer a verdade, passou a responder os quesitos: perguntado se o Cap Bolsonaro lhe remeteu alguma parte, requerimento ou qualquer outro documento previsto em nossos regulamentos, encaminhando seu "anteprojeto", que abordava assuntos referentes à remuneração dos militares, respondeu que não, mas que recebeu um documento que continha dados relativos a variações salariais (achatamento) dos vencimentos dos militares, tendo em vista a implantação do Plano Cruzado, e o encaminhou a 2ª Sec/ Bda Inf Pqdt; perguntado quanto tempo levou para devolver o documento ao Cap Bolsonaro, respondeu que não se recorda nem mesmo se devolveu o documento ao Capitão; perguntado se deu alguma solução ou se teve alguma conversa com o Cap Bolsonaro, respondeu que, nas oportunidades em que o Cap abordou o tema salarial em conversa, a Testemunha tentava convencer o Justificante que apesar do momento difícil vivido na época, era natural supor que a situação tenderia a melhorar, pela sempre cíclica evolução dos vencimentos militares / ao longo dos anos; perguntado se, em algum momento, o Cap Bolsonaro lhe deu ciência de que procuraria a imprensa, para tornar públicas suas apreensões e/ou anseios, respondeu que não; perguntado se alguma vez proibiu ou coibiu o Cap Bolsonaro de lhe apresentar qual-

RESERVADO

Handwritten notes:
- "Ary Schittini Mesquita" (vertical)
- "Cap Bolsonaro" (vertical)
- "2ª Sec/ Bda Inf Pqdt" (vertical)
- "H. Amz" (signature)

RESERVADO

Fs. 329
[Handwritten signature]

quer tipo de problema dessa natureza (vencimentos), respondeu que não proibiu, mas que, devido à frequência com que o Cap Bolsonaro voltava ao assunto, a linha de argumentação da Testemunha para a abordagem do problema se esgotou, o que, de certa forma, levou a que a Testemunha passasse a sustar o assunto, quando este / surgia; perguntado se alguma vez o Cap Bolsonaro lhe apresentou preocupação quanto a problemas de evsão de cadetes ocorridos na AMAN e publicados na imprensa, respondeu que sim, mesmo antes da divulgação pela imprensa; perguntado quais as funções desempenhadas pelo Capitão durante o tempo em que esteve sob seu Comando, respondeu que foi 3/4 da Unidade; perguntado se o seu desempenho nessa função foi muito bom, bom ou regular, respondeu que o desempenho foi entre bom e regular, devido à falta de experiência anterior na função e não ter o curso da Es AO; perguntado se, durante o tempo em que o Cap Bolsonaro esteve sob seu Comando, tomou conhecimento de alguma atividade comercial desenvolvida pelo Cap, respondeu que, em determinada oportunidade, soube de uma transação / comercial com pára-quedas adquiridos pelo Justificante e transformados em bolsas pelo alfaiate da Unidade, mas que tão logo tomou conhecimento advertiu o Oficial para que cessasse tal comércio, no que foi prontamente atendido; quando da oportunidade da publicação do artigo na seção Ponto de Vista da revista VEJA e consequente Sindicância verbal, tomou conhecimento da participação do Cap em uma ida a garimpo, em época anterior a seu Comando; perguntado se considera o Cap Bolsonaro, durante o tempo que serviu / sob seu Comando um oficial vibrador, entusiasmado, leal e dedicado à profissão, respondeu que o Oficial em questão sempre demonstrou uma vibração muito grande e entusiasmo pela tropa Pqdt, podendo considerar na faixa da normalidade os quesitos de lealdade e dedicação à profissão; perguntado se acha, que o Cap seria ca-

[Handwritten notes in blue ink]

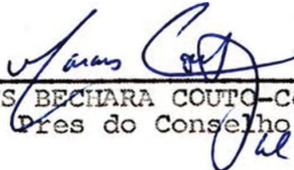
[Handwritten notes in blue ink]

[Handwritten signature]

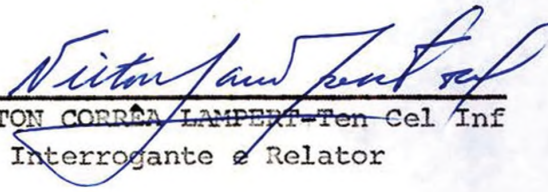
RESERVADO

RESERVADO

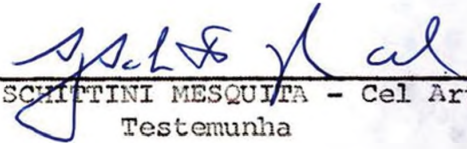
paz de, na busca de seus intentos, dar nova entrevista, respondeu que sim; perguntado se acha que uma vez dada a entrevista, assumiria o ato, respondeu que sim; perguntado ao Justificante se tinha alguma pergunta a fazer à Testemunha, este respondeu que / não. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Presidente do Conselho por findo o presente depoimento, iniciado às 10:15 horas e concluído às 11:40 horas, mandando lavrar este termo, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos Membros do Conselho / assinado, bem como pela Testemunha e Justificante e comigo, Carlos José do Canto Barros, Ten Cel, servindo de Escrivão, que o escrevi.




 MARCUS BECHARA COUTO - Cel Cav
 Pres do Conselho



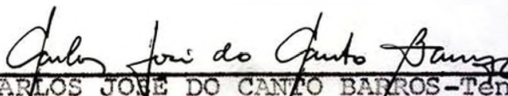
 NILTON CORREA LAMPERT - Ten Cel Inf
 Interrogante e Relator



 ARY SCHITTINI MESQUITA - Cel Art
 Testemunha



 JAIR MESSIAS BOLSONARO - Cap Art
 Justificante



 CARLOS JOSÉ DO CANTO BARROS - Ten Cel Inf
 Escrivão

RESERVADO